

ALINE POCAS FRASSON ISSA 02283898951

CNPJ 48.323.766/0001-33

NIRE 41815650764

2601

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

Pelo presente instrumento de Alteração por Transformação para Sociedade Empresária Limitada:

ALINE POCAS FRASSON ISSA, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Londrina, Estado do Paraná, data de nascimento 01/03/1978 inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 022.838.989-51, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 7.239.828-9 SSP-PR data de expedição 18/02/2023, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Goiás, n.º 1905 - Apto 901, Bairro Centro, CEP 86.020-410.

Na qualidade de titular da empresa **ALINE POCAS FRASSON ISSA 02283898951**, com sede à Rua Santa Eliza, n.º 31 sala 02, Bairro Fraternidade na cidade de Londrina – Paraná, CEP 86.027-480 cujo contrato social se encontra devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º. 41815650764, inscrita no CNPJ sob n.º 48.323.766/0001-33, ora transforma seu registro em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante pelo contrato social, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei n.º 10406/2002, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: - Fica transformada esta sociedade em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, sob a denominação de **BIG PAPEIS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: - Capital Social: O capital social que é de R\$ 6.000,00 fica elevado para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: - Alteração do objeto social: Fica alterado para: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).**

CLAUSULA QUARTA: - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social da referida **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, com o teor seguinte.

ALINE POCAS FRASSON ISSA 02283898951

CNPJ 48.323.766/0001-33

NIRE 41815650764

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

2602

CONTRATO SOCIAL

BIG PAPEIS LTDA

CNPJ 48.323.766/0001-33

ALINE POCAS FRASSON ISSA, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Londrina, Estado do Paraná, data de nascimento 01/03/1978 inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 022.838.989-51, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 7.239.828-9 SSP-PR data de expedição 18/02/2023, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Goiás, n.º 1905 - Apto 901, Bairro Centro, CEP 86.020-410. **RESOLVE** constituir **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob n.º 48.323.766/0001-33, que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada com a denominação **BIG PAPEIS LTDA**, CNPJ sob n.º 48.323.766/0001-33, constituída em 18/10/2022 será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O início das atividades foi em 18/10/2022 e o prazo de duração Sociedade Empresaria Limitada é de tempo indeterminado.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da sócia administradora, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade Empresaria Limitada terá a sua sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a Rua Santa Eliza, n.º 31 sala 02 Bairro Fraternidade, CEP 86.027-480 que é seu domicilio, podendo a qualquer tempo, a critério da sócia administradora, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da Sociedade Empresaria Limitada será: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).**

ALINE POCAS FRASSON ISSA 02283898951

CNPJ 48.323.766/0001-33

NIRE 41815650764

2603

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

CLÁUSULA QUINTA - O capital da Sociedade Empresaria Limitada na importância de R\$ 10.000,00 dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SÓCIA ADMINISTRADORA	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ALINE POCAS FRASSON ISSA	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade da sócia administradora é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da Sociedade Empresaria Limitada caberá à sócia administradora **ALINE POCAS FRASSON ISSA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

Parágrafo Primeiro - A sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Empresaria Limitada, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a sócia administradora, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditada a sócia administradora da Sociedade Empresaria Limitada, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Empresaria Limitada se resolva em relação a sócia administradora.

ALINE POCAS FRASSON ISSA 02283898951

CNPJ 48.323.766/0001-33

NIRE 41815650764

2604

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

CLÁUSULA DÉCIMA - A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta Sociedade Empresaria Limitada, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço da sócia administradora constante do contrato social ou de sua última alteração será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do sócia administradora, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara a sócia administradora da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia administradora elege o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente contrato social da Sociedade Empresaria Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 22 de Março de 2024.

ALINE POCAS FRASSON ISSA

CPF 022.838.989-51



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIG PAPEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02283898951	ALINE POCAS FRASSON ISSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2024 13:52 SOB Nº 41212407108.
PROTOCOLO: 242089160 DE 26/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404254147. CNPJ DA SEDE: 48323766000133.
NIRE: 41212407108. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2024.
BIG PAPEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.323.766/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/2022
NOME EMPRESARIAL BIG PAPEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA ELIZA	NÚMERO 31	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 86.027-480	BAIRRO/DISTRITO FRATERNIDADE	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIGPAPEIS.ADM@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9919-9333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/06/2024** às **13:43:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1 2607

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 80/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ALINE POCAS FRASSON ISSA 02283898951, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 48.323.766/0001-33, com endereço à Rua Santa Eliza, 31 - CEP: 86027480 - Bairro: Fraternidade, Londrina/PR.

CLAÚSULA ÚNICA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA BENEFICIÁRIA DA ATA - Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era **ALINE POCAS FRASSON ISSA 02283898951**, e agora passa a ser **BIG PAPEIS LTDA**, conforme alteração do ato constitutivo, datado de 22 de março de 2024, apresentando pela Beneficiária da Ata.

Ficam ratificadas todas as demais condições contidas na ata de registro de preços original, exceto aquela alterada pelo presente termo.

Nova Santa Bárbara, 19 de junho de 2024.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**

Aos 20 dias do mês junho de 2024, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 32/2023, numeradas do nº 2601 ao nº 2608, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações